



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Barras

Moção de Pesar nº 03/2025

A Câmara Municipal de Barras, em nome de seus membros e em sinal de profundo respeito e solidariedade, manifesta seu mais sincero pesar pelo falecimento de **Raimundo da Silva Araújo (conhecido por todos como Raimundo Helvídio)**, ocorrido em 19 de novembro de 2025.

Nascido em 29 de agosto de 1940, Raimundo Helvídio foi um cidadão respeitado e estimado, cuja trajetória foi marcada pela simplicidade, integridade e dedicação à família e à comunidade.

Sua partida causa grande comoção e entristece não apenas seus familiares, mas também amigos e todos que conviveram com ele. Sua ausência será sentida profundamente.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa expressa sua solidariedade aos entes queridos de Raimundo Helvídio, rogando a Deus que conceda conforto, fé e serenidade a todos. Ao mesmo tempo, enaltece sua memória como exemplo de dignidade, amizade e caráter.

Que a lembrança de sua vida continue a inspirar bons sentimentos e fortaleça os laços que unem nossa comunidade.

Plenário Manoel José de Almeida Neto, 01 de dezembro de 2025.

Emilia Maria Costa Maciel
Vereadora / Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS
VISTO EM: 01/12/2025
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS
DATA 01/12/2025
APROVADO EM 1
DISCURSÃO:
SESSÃO 01/12/2025
1º SECRETÁRIO